



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00002091/2025-18

Interessado: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

Assunto: Pagto de energia elétrica à distrib. EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.- TRAVESSIAS 2025

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pelo então Departamento Hidroviário, nos termos do Documento de Formalização de Demanda 30/2024 (SEI nº 0056993524), do Termo de Referência 7/2025 (SEI nº 0057001376) e da Nota Informativa DH 12/2025 (SEI nº 0057001798), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Logística e Transportes, consoante o disposto no Despacho (SEI nº 0057002216), a Nota Informativa 74/2025/CCRP (SEI nº 0071140344), o Parecer Referencial CJ/SEMIL nº 09/2025 (SEI nº 0065247005) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, para a prestação de serviço de utilidade pública de fornecimento de energia elétrica para as áreas administrativas, de manutenção e operacional da Coordenadoria de Travessias no Litoral Norte, localizadas no município de São Sebastião.

Isto posto, encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, a Subsecretaria de Logística e Transportes, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0071145434 e o código CRC **CEBBCD7E**.